



PORTARIA Nº 498

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA LUISA DIAS FRAGA PERON 15040718	1	CSPP-PPFM	193460585	090	21/06/2012 - 20/06/2017	07/11/2022 - 04/02/2023

CURITIBA, 16 / 09 / 2022

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL